



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 032/2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugiro ao Poder Executivo, através da Secretária competente que estude a possibilidade de colocar um quebra-molas em frente ao Salão Comunitário na comunidade de Linha São José, próximo à entrada da comunidade de Linha Noventa.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A medida foi sugerida por moradores da comunidade, por ser um local de grande concentração de pessoas nos dias de festas, e por ter pouca visibilidade de quem acessa a via, vindo de Linha Noventa, tendo em vista que os que estão na pista de rolamento seguem em alta velocidade, sendo que já ocorreram acidentes neste local.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Autoria do Vereador:

Alberto Saleri - PDT.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!